



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 056/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 002/CARMOPREV/2019, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 205.299-5/19, que aposenta **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora JORGINA CÉLIA GOMES RIBEIRO, Professor II, Classe B, matrícula nº 00360, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 035/2018.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 1.957/2018	R\$ 1.419,06
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 425,72
Regência de Classe (20%) Lei Municipal 1267/09 - art. 21	R\$ 270,30

TotalizandoR\$ 2.115,08

(Dois mil, cento e quinze reais e oitocentavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de novembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de janeiro de 2019.